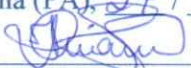




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 031/2021 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº <u>031/2021</u> Livro <u>01</u> Folhas <u>03</u> Prainha (PA), <u>27/04/21</u>  Assinatura

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **AGNALDO TELES MAGNO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém nos dias 22 e 23 de abril de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município junto aos municipais.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 27 de abril de 2021.


ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de abril de 2021.


Yaryny Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP